



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 1.339/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.200.000,00
15.451.0005.1.092	Drenagem Urbana - Galerias		
06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	760.000,00
Fonte de Recurso	618	Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Garagem - 2015	
TOTAL			1.960.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	1090	Obras e Instalações	1.200.000,00
Fonte de Recurso	619	Garagem Municipal -2015	
06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.092	Drenagem Urbana - Galerias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

4.4.90.51.00	1091	Obras e Instalações	760.000,00
Fonte de Recurso	620	Drenagem Urbana – 2015	
TOTAL			1.960.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do
mês de Dezembro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito